



Câmara Municipal de Lavras Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2024

“Institui no Município de Lavras, o mês Abril Marrom como mês de conscientização, prevenção e combate as diversas causas da cegueira e glaucoma, com a criação da campanha Abril Marrom e dá outras providências.”

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2024, **que: “Institui no Município de Lavras, o mês Abril Marrom como mês de conscientização, prevenção e combate as diversas causas da cegueira e glaucoma, com a criação da campanha Abril Marrom, de autoria do Vereador Cláudio José da Silva e dá outras providências.”**

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento favorável perante o **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Câmara Municipal de Lavras, 13 de Agosto de 2024

PROTOCOLADO

Em: 09/08/2024

n.º 03251

Ra

19/05h

Assinatura



José Vitor Donato

Relator

Antônio Claret Dos Santos

Presidente

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro